

## “POSIÇÃO PATRIÓTICA É ELIMINAR O VÍRUS O MAIS DEPRESSA POSSÍVEL”

Rui Rio reafirma que o momento que Portugal atravessa não se compagina com “estados de alma” e o mais importante é a unidade de todos os portugueses para ultrapassarmos coletivamente esta crise. Em entrevista à SIC, Rui Rio lembra que “um líder de oposição responsável não deve criar dificuldades ao Governo para não criar dificuldades ao País”. Esta terça-feira, o Presidente do PSD escreveu aos militantes: “O que as pessoas querem (e bem!) é eliminar o vírus o mais depressa possível, dispensando uma instabilidade política que só dificulta o que já, de si, não é fácil de resolver”



pág. 5

### PSD

GERENTES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS TAMBÉM DEVEM TER APOIO SOCIAL EXTRAORDINÁRIO

A proposta do PSD passa pela criação de um mecanismo de apoios aos gerentes das PME que entrem em “lay-off” e que estão sem qualquer tipo de apoio por parte do Estado



pág. 8

### LOCAIS

GOVERNO “DEIXA AO ABANDONO” OS SÓCIOS GERENTES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Distrital do PSD do Porto defende que os empresários em nome individual assim como os gerentes das micro e pequenas empresas tenham acesso ao “lay-off” por “uma questão de justiça social e económica”



pág. 10

### REGIONAIS

PSD/AÇORES PROPÕE APOIO SOCIAL EXCEPCIONAL NA TARIFA DE ELETRICIDADE

O PSD/Açores defende um apoio social excecional, que cubra a totalidade da fatura dos beneficiários da tarifa social de fornecimento de eletricidade, assim como uma comparticipação dos consumos elétricos para as famílias da região



**JOSÉ CANCELA MOURA**  
Diretor do "Povo Livre"

## PATRIOTISMO EM TEMPO DE GUERRA

O Ministério da Cultura, em parceria com a RTP, decidiu promover um projeto, criado pelo Governo, no quadro de apoio e no âmbito da crise causada pela pandemia covid-19, destinado exclusivamente ao setor da música. A ministra Graça Fonseca disponibilizaria, de imediato, 1 milhão de euros para um conjunto de protegidos de um ecossistema de elites, à margem de uma comunidade de artistas, livre e independente, que também está a sofrer com as consequências do estado de emergência do País.

Mas após uma chuva de críticas, dúvidas e questões, com origem no próprio setor, sustentadas por uma petição pública online, com mais de 20 mil subscritores, o TV Fest acabou por ser suspenso antes da estreia, com o argumento de o projeto ser repensado.

De facto, quando há premência na aquisição de máscaras, luvas, testes e é estranho que apareça tão rapidamente 1 milhão de euros, para organizar uma espécie de Festival da Canção Covid-19, para 120 artistas selecionados a dedo e sem qualquer critério, excluindo milhares de profissionais do meio cultural, que na sua esmagadora maioria nunca receberam um único incentivo do Estado e que hoje, tal como muitos portugueses, estão em sérias dificuldades, ao nível das necessidades básicas.

Não faz qualquer sentido. Uma espécie de contrassenso daqueles que frequentemente reclamam e invocam para si, a bandeira da igualdade social.

O Governo fez aprovar um diploma, com o apoio do PS e de toda a esquerda, que permitirá a libertação de 2.700 reclusos, o que corresponde a cerca de 20% da atual população prisional, para "salvaguardar a vida e a integridade física dos reclusos que, pela especial vulnerabilidade do seu estado de saúde, estão mais expostos ao risco de contração da doença covid-19". Cerca de 800 já estão em liberdade.

Mas na realidade, não há um único recluso infetado e os reclusos já estão, pelas próprias circunstâncias, confinados num espaço seguro e a salvo do risco de contágio.

Excecionalmente, naturalmente, os crimes mais graves que, trata-se de um perdão generalizado, sob pretexto de razões humanitárias, que desautoriza a soberania judicial e pode, a médio prazo, criar alarme social e fazer disparar os índices de pequena criminalidade. Uma medida que deveria ser excecional e que, pela aplicação automática de uma bitola temporal, liberta de forma definitiva.

A ministra da Justiça que garante que não há sobrelotação nos estabelecimentos prisionais, contrariando o que é óbvio e a própria estatística, na verdade, a pretexto da pandemia, e sem nenhum critério, resolve, na prática, um problema que continua a jurar a pés juntos não existir.

Se na cultura os critérios se identificavam pela conveniência, os requisitos da justiça primam pela ausência de rigor e objetividade.

Não faz qualquer sentido. Uma espécie de negação, daqueles que, com regularidade, reclamam para si, a bandeira dos direitos humanos.

Um Governo que manifesta o direito à indignação perante o egoísmo de governos de outros Estados, não pode desconsiderar a autocritica e ser também exigente quanto às suas decisões, elas próprias contraditórias. Quero acreditar que temos um Governo que serve a cultura e defende a liberdade e a segurança dos seus cidadãos, com coragem e sem preconceitos, sobretudo em nome do patriotismo que se impõe em tempo de guerra.

Finalmente, uma nota pessoal, para o rodapé infeliz de uma peça Porto fóbica que a TVI passou em prime time e que atribuía a maior incidência da pandemia no Norte, ao facto de a população ser mais pobre e menos educada.

Retratar-se, é certo, mas ao que parece, alguns nem na desgraça têm a humildade de ver o País como um todo e valorizar a coesão territorial, em nome da solidariedade que o momento impõe.

Sem pretender generalizar ou alimentar quaisquer polémicas regionalistas, importa dizer que no Norte as pessoas são tão ou mais sinceras, mais solidárias e mais empreendedoras que no resto do País. E embora sejam portugueses, iguais a todos os outros, são humildes o bastante para não se sentirem superiores a ninguém.

Na verdade, o vírus não conhece fronteiras e, nos dizeres do grande profissional da RTP, Hélder Silva "não distingue a educação, a cultura, os pontos cardeais e nem sequer a pronúncia".

Orgulho, muito orgulho, nas minhas origens. Por isso, pelas palavras de Agustina Bessa-Luís, quero fazer uma dedicatória especial a todos aqueles que pensam o contrário: "Vivo aqui, mas o Porto não é para mim um lugar; é um sentimento".

### RUI RIO EM ENTREVISTA

# "ESTOU A COL DE PORTUGAL"

Rui Rio reafirma que o momento que Portugal atravessa não se compagina com "estados de alma" e o mais importante é a unidade de todos os portugueses para ultrapassarmos coletivamente esta crise. Rui Rio lembra que "um líder de oposição responsável não deve criar dificuldades ao Governo para não criar dificuldades ao País".

Em entrevista à SIC, na quinta-feira, o Presidente do PSD precisou que "está a cooperar com o Governo em nome de Portugal", porque o País "está em primeiro". Rui Rio deixou claro que o PSD não vai "vender as suas ideias ao desbarato", mas norteará a sua atuação sempre pelo sentido de responsabilidade, devido à crise do novo coronavírus. "Vamos ser críticos, mas vamos ter uma latitude muito grande. Eu não estou a cooperar com o PS, eu estou a cooperar com o Governo de Portugal em nome de Portugal", concretizou.

Como exemplo desta postura, Rui Rio lembrou que na sessão plenária da Assembleia da República de quarta-feira, "o Partido Socialista votou contra tudo aquilo que o PSD propôs" e "votou com a esquerda muita coisa". "Acha que eu vinha para aqui desatar a atacar o PS e o Governo com estados de alma? Isto não é para estados de alma, é para olhar para o interesse nacional. Eu não vou abandonar o interesse nacional e a colaboração enquanto isto durar", assegurou.

Sobre a questão da necessidade de um "governo de salvação nacional", o Presidente do PSD explicou que o Executivo que estiver em funções depois, da crise provocada pela pandemia, terá de possuir estas características, porque Portugal "vai ficar numa situação económica tão difícil que a lógica de governação a seguir é uma lógica de salvação nacional".

No capítulo económico-social, Rui Rio alertou para as incertezas das consequências da presente crise sanitária, pelo que "aquilo que é mais inteligente, com mais bom senso, é não tentar desenhar cenários que nós não temos noção nenhuma de como vão ser".

Rui Rio admitiu que o PSD está disponível para "viabilizar um orçamento suplementar", mas isso não quer dizer que o PSD irá "aprovar tudo o que for apresentado".

Só com um Estado com "um papel muito forte" será possível superar obstáculos, desde logo porque as próximas execuções orçamentais irão estar muito condicionadas pelo momento que estamos a viver.

Rui Rio antevê a necessidade da "renovação do estado de emergência" já na próxima semana, e encara como "sensata" a abertura do ano letivo para os alunos do 11.º e 12.º ano. No cômputo geral, além de salvaguardar a saúde pública, Rui Rio sublinha que é fundamental que as medidas a tomar na educação garantam a avaliação mínima para que os alunos progridam com mérito. "Se houver as passagens administrativas que houve a seguir ao 25 de Abril, nós estaremos a penhorar muito o futuro dos jovens. Não vai ter o rigor do costume, mas tem de haver alguma avaliação", disse.

Num comentário ao acordo alcançado pelo Eurogrupo sobre um pacote de resposta de 500 mil milhões de euros disponíveis imediatamente para acudir à crise, Rui Rio espera, antes de mais, que a Europa saiba encontrar soluções "para se financiar como um todo", em particular os países com mais dificuldades, devido à pandemia, sob pena de se agravarem ainda mais as desigualdades.

O Presidente do PSD defende que "aquilo que é preciso é que haja neste momento financiamento às economias da União Europeia". "Se não houver por via da União Europeia, um país como Portugal, um país como a Itália, que têm níveis de dívida pública absolutamente brutais, se são largados no mercado, as taxas de juro sobem de uma forma brutal. (...) No caso português, que tem uma dívida pública alta, isso leva as taxas de juro para um patamar muito grande, se não for a Europa a segurar", referiu, assinalando que este "é um elemento nevrálgico" para a Europa.

# LABORAR COM O GOVERNO EM NOME DE PORTUGAL



## PSD PROPÕE SESSÃO SOLENE DO 25 DE ABRIL MAIS RESTRITA

O PSD vai defender na conferência de líderes parlamentares desta quarta-feira que se realize a tradicional sessão solene do 25 de Abril na Assembleia da República, mas com menos deputados e convidados. O PSD entende que a cerimónia das celebrações deve lugar no "no plenário da Assembleia da República, com um número muito reduzido de deputados e convidados e que se garanta um espaçamento entre as pessoas nunca inferior a dois metros". Caberá a cada grupo parlamentar indicar o número concreto de representantes que devem estar presentes nas cerimónias.

O modelo das comemorações oficiais do 25 de Abril inclui tradicionalmente uma sessão solene na Assembleia da República, discursos de todos os partidos políticos, do presidente do Parlamento e do Presidente da República, numa cerimónia a que conta com as mais altas figuras da nação, representantes do corpo diplomático acreditado em Portugal e os capitães de Abril. Este ano, e sem perder a carga simbólica das comemorações, o PSD apela a que se salvaguardem as condições de segurança entre todos os participantes por causa da situação de emergência sanitária.



## REGRESSO DAS AULAS PRESENCIAIS NO ENSINO BÁSICO SERÁ “MUITO DIFÍCIL” ESTE ANO LETIVO

O Presidente do PSD admite como “muito difícil” voltar a haver aulas presenciais no ensino básico ainda durante este ano letivo. No final de uma reunião com o Primeiro-Ministro, esta quarta-feira, Rui Rio referiu que o Governo dentro de “três semanas” irá analisar se há condições ou não para os alunos voltarem a ter aulas presenciais.

“Há uma sintonia de posições relativamente a esta circunstância: ou há condições de segurança e então sim ou não há condições de segurança e então mais vale não arriscar. Aqui acho que há uma posição comum”, destacou.

Em relação ao ensino básico, o Rui Rio reconhece que “será muito difícil poder ter aulas presenciais outra vez este ano letivo”. Por sua vez, “no ensino secundário”, isso “poderá ser possível”. “Agora aquilo que nós defendemos junto do Governo é que, a haver o reinício das aulas do secundário, terá de ser só com uma segurança muito grande relativamente às condições que o país nesse momento possa ter”, enfatizou.

De acordo com Rui Rio, “há um ponto muito importante e que foi aceite” pelo Governo que tem a ver com a “avaliação dos alunos, quer no básico quer no secundário”. “Não haver avaliação nenhuma seria absolutamente dramático, seria o equivalente aquilo que foram as passagens administrativas a seguir ao 25 de Abril [de 1974]”, advertiu.

Para o líder social-democrata, não se ganha nada “em passar para o ano seguinte, seja de que disciplina for”, se não se conhecer a matéria lecionada.

# GERENTES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS TAMBÉM DEVEM TER APOIO SOCIAL EXTRAORDINÁRIO

O Partido Social Democrata tem vindo a apresentar um conjunto de propostas no sentido de alargar os apoios à economia nacional e de minorar os graves efeitos que a pandemia está a causar na vida das empresas e das famílias.

Nesse sentido, o PSD quer alargar o apoio extraordinário a um vasto conjunto de gerentes das micro e pequenas empresas que estão, neste momento, sem qualquer tipo de apoio por parte do Estado.

A proposta do PSD passa pela “criação de um mecanismo de apoios aos gerentes das pequenas e médias empresas que entrem em lay-off”, o que é “da mais elementar justiça para aqueles que são responsáveis pelo desenvolvimento da nossa economia e que, neste momento, foram deixados de fora do apoio do Estado”.

Apesar de o Governo já ter legislado sobre esta matéria, os social-democratas consideram que as medidas tomadas são “manifestamente insuficientes e redutoras”. “Com efeito, um grande número de gerentes de micro e pequenas empresas, na atual crise, continuam a descoberto de qualquer apoio social”, afirmam, na proposta de lei entregue na Assembleia da República.

No dia 6 de abril, o Presidente do PSD tinha anunciado que os sócios-gerentes das empresas deveriam ser considerados como trabalhadores, ressaltando que estes “não podem ficar desprotegidos”. “Nós temos a obrigação de moral de apresentar um projeto de lei que apoie todos aqueles gerentes que, independentemente de terem ou não funcionários ao seu serviço, têm direito a um rendimento mínimo”, frisou Rui Rio.

Mais, o gerente de uma empresa, independentemente de participação no capital, faz descontos para a Segurança Social tal como os demais trabalhadores dessa empresa,



pelo que, nesta situação de crise, em que se visa proteger os rendimentos, não se entende a razão pela qual não são aplicadas as mesmas regras previstas para os trabalhadores em situação de “lay-off” a estes membros de órgãos estatutários.

Na prática, o PSD considera que as medidas excecionais previstas no vulgarmente designado por “lay-off” simplifi-

cado devem ser também aplicadas aos gerentes das micro e pequenas empresas, bem como aos membros de órgãos estatutários de fundações, associações ou cooperativas com funções equivalentes àqueles, que estejam exclusivamente abrangidos, nessa qualidade, pelos regimes de segurança social, independentemente de terem ou não trabalhadores a cargo e independentemente do volume de faturação da empresa.

## COVID-19. PORTUGAL. NÃO ESTÁ SOZINHO. FALE CONNOSCO



Portugal e o mundo atravessam uma crise sanitária única desde o pós-guerra. A pandemia do novo coronavírus mobilizou recursos e mudou por completo as rotinas de mais de 3 mil milhões de pessoas em todo o planeta.

Em Portugal, pela primeira vez desde 1975, o Presidente da República decretou o estado de emergência, com fundamento na ocorrência de uma situação de calamidade pública.

A realidade nacional, política, económica e social, está profundamente condicionada por uma “guerra”, que todos os dias é travada tanto nas ruas como nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde.

Uma guerra que tem como segredo a perceção de que para vencê-la é necessário limitar o contacto social. O isolamento social, ou o confinamento nas nossas casas, é a melhor forma para fazermos com que a curva de infetados estabilize e permita uma resposta capaz dos nossos serviços de saúde.

De um modo geral, os portugueses têm correspondido com adesão, inteligência e compreensão às medidas que visam travar a propagação descontrolada da doença.

Enquanto partido responsável, o PSD pauta a sua atuação, como sempre, com sentido de Estado e de cooperação. O nosso inimigo é o vírus SARS-CoV-2.

O PSD existe para servir as pessoas e, por isso, queremos ouvir todos – as famílias, as empresas e todas as instituições e organizações – que em conjunto estão a sentir o peso desta crise que tem também consequências económicas e sociais.

Na terça-feira, arrancou o terceiro período escolar. Cerca de 1 milhão e 400 mil alunos do ensino básico vão ter, pela primeira vez, aulas exclusivamente através da Internet. Este facto diz muito sobre as mudanças que tivemos de introduzir no nosso quotidiano. As escolas estão vazias, mas a aprendizagem prossegue.

Visite a nossa página em [www.psd.pt](http://www.psd.pt) e exponha o seu caso. Escreva-nos para [info@psd.pt](mailto:info@psd.pt). Dê-nos as suas sugestões. Pergunte-nos. As vossas perguntas são as nossas inquietações também. Garantiremos confidencialidade, se assim desejar.

Estamos aqui para minorar o impacto desta tragédia. Queremos ouvir todos.

O que dizemos e o que fazemos é por Portugal.

# HUGO CARVALHO E LÍDIA PEREIRA CRIAM PLATAFORMA ONLINE DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS

Hugo Carvalho, deputado do PSD à Assembleia da República e Lídia Pereira, deputada social-democrata ao Parlamento Europeu, uniram esforços e criaram o website [infocovid19.pt](https://www.infocovid19.pt). Trata-se de uma página online que permite a empresários simularem a situação atual do seu negócio e receber uma resposta automática com as medidas que devem implementar, assim como o que pode acontecer com os seus trabalhadores e outras soluções imediatas de aconselhamento e de ajuda.

Em <https://www.infocovid19.pt/> os utilizadores dispõem de um simulador onde preenchem seis campos e depois obtêm as repostas/medidas nacionais e europeias adequadas à sua empresa.

Esta iniciativa, que resultou numa colaboração com a KI labs Lisboa e a Confederação Empresarial de Portugal/CIP, é “um contributo positivo para a resposta do tecido empresarial português à crise provocada pela Covid-19, reconhecendo o papel fundamental do setor empresarial na recuperação do país”, pode ler-se na plataforma.

“Um guia para ajudar a ultrapassar tantas dúvidas e incertezas com que muitas empresas ainda lidam. Um contributo positivo para que, na atual situação, todas possam conhecer os seus direitos, as suas obrigações e os apoios criados. Um contributo para que o setor empresarial possa ajudar Portugal a enfrentar esta crise”, sintetizou Hugo Carvalho.

Lídia Pereira sublinha que “o setor empresarial terá um papel fundamental na recuperação do país, é fundamental que o acesso a informação, sobre medidas nacionais ou programas europeus, seja simples e intuitivo, ao alcance de qualquer empresário, independentemente da dimensão e dos recursos da sua empresa”.

Esta página será permanentemente atualizada e dará respostas específicas por setor: indústria, restauração/bares/discotecas, comércio, serviços, agroalimentar, saúde e bem-estar, turismo, imobiliário, cultura/animação/organização de eventos, social e outros.

Mais uma ferramenta que os dois deputados, eleitos pelo Parlamento Nacional e pelo Parlamento Europeu, colocam à disposição dos pequenos e médios empresários portugueses em tempos muito difíceis.



## APOIOS PARA O SETOR VITIVINÍCOLA PODEM NÃO SER SUFICIENTES



O Grupo Parlamentar do PSD, atento aos relatos que tem recebido, “receia que os apoios até agora definidos para o setor vitivinícola não sejam suficientes para acomodar os impactos tão dramáticos e profundos que o setor está a enfrentar”.

Numa pergunta dirigida à Ministra da Agricultura, os social-democratas salientam que “face à dinâmica que o sector do vinho apresentou nos últimos anos, refletida no comportamento muito positivo das exportações nacionais, e no crescimento de vinhos de elevada qualidade, o GP/PSD considera que a fileira do vinho deve ter um acompanhamento profundo, ativo e inovador por partes das políticas públicas. Aliás, seria incompreensível se tal não se verificasse, pois o desempenho do setor é em parte resultante de um conjunto consistente de políticas públicas comunitárias”.

Considerando assim a importância económica e social da fileira do vinho em Portugal, e os problemas para os quais o setor vitivinícola tem vindo a alertar, o PSD pretende saber: a adaptabilidade em Portugal de apoios definidos em outros Estados-membros produtores de vinho (por exemplo, o apoio extra à destilação); os apoios a novos mecanismos de escoamento do produto vinho; e os apoios à armazenagem privada para o sector do vinho.

# BOMBEIROS E INEM DEVEM TER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMPLETO

O PSD tem recebido várias denúncias de corporações de bombeiros e trabalhadores do INEM a dar conta da falta de equipamentos de proteção individual (EPI), indispensáveis ao desenvolvimento da sua atividade de socorro e transporte de doentes.

Esta situação “não salvaguarda nem a segurança destes profissionais nem a dos cidadãos em geral, o que se torna ainda grave se tivermos em conta o risco e a pressão máximos em que estes homens e mulheres vivem neste momento”, lê-se na pergunta ao Ministro da Administração Interna entregue pelo PSD no Parlamento.

Salienta-se ainda que “no âmbito da sua atividade as Corporações de Bombeiros bem como os elementos do INEM, enquanto agentes fundamentais da Proteção Civil cuja atividade se desenvolve em todo o território nacional, tem o seu corpo ativo em contacto estreito com a população, muito em especial nas ações de socorro e transporte de doentes”. Por isso, “no desenvolvimento da sua atividade, hoje mais do que nunca, é fundamental que todos os elementos estejam providos de EPI composto por protetores oculares, viseiras, batas, luvas, proteção de calçado e respiradores FFP2, de forma a evitar situações de contágio e, ou, situações de isolamento profilático obrigatório, quando em contacto com cidadãos infetados, ou suspeitos de infeção por Covid19”.

## O PSD questiona:

1. Todos os elementos das Corporações de Bombeiros, Voluntários e Profissionais, do país, bem como os profissionais do INEM já possuem os equipamentos de proteção individual adequados, designadamente, composto por protetores oculares/viseiras, batas, luvas, calçado e respiradores FFP2, por forma a garantir a sua utilização adequada?
2. Em caso negativo, quando pensa o Governo disponibilizar estes dispositivos?
3. O Governo está a pensar criar alguma linha ou plano prioritário de realização de testes urgentes aos agentes das Corporações de Bombeiros e elementos do INEM, nos casos em que é detetado a algum deles infeção por COVID-19?
4. Em caso de resposta positiva, qual a regularidade com que esses testes serão realizados?



## Acompanhe-nos no dia-a-dia...

PSD  
TV



Conferências de Imprensa,  
Transmissões em direto,  
Discursos e intervenções políticas



Entrevistas, Opinião, História,  
Iniciativas



O dia-a-dia da atividade  
do PSD



Noticiário semanal todas  
as sextas-feiras

# GOVERNO “DEIXA AO ABANDONO” OS SÓCIOS GERENTES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Distrital do PSD do Porto defende que os empresários em nome individual de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços a quem foi imposto dever de encerramento de instalações e estabelecimentos, assim como os gerentes das micro e pequenas empresas tenham acesso ao “lay-off” (regime de redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho) por “uma questão de justiça social e económica”.

Recorde-se que o Governo enviou, na segunda-feira, para promulgação, um decreto com alterações ao regime de apoio extraordinário dos trabalhadores independentes, contemplando os sócios gerentes sem trabalhadores por conta de outrem, com uma faturação até 60 mil euros, com o novo regime de apoio extraordinário à redução da atividade económica do trabalhador independente.

“O diploma do Governo, em vez de alargar um benefício, vai decretar o provável encerramento da atividade, despedimentos coletivos e insolvências, e a mais que certa perda de postos de trabalho e unidades produtivas de uma percentagem elevadíssima do tecido empresarial nacional, com reflexo profundo na economia do País”, alerta a Distrital.

O PSD do Porto concorda “estender esta medida de proteção social, nos termos propostos, por um período entre 1 a 6 meses”, o que “terá seguramente um encargo menos oneroso do que o encerramento da atividade, por falta de viabilidade financeira destas empresas, uma vez que o recurso ao subsídio de desemprego se prolonga por um período bem mais longo e que terá um custo social e económico bem mais elevado, com a agravante de extinguir postos de trabalho e aumentar a taxa de desemprego”.

Além disso, o PSD propõe “como requisitos de elegibilidade para beneficiar do regime de ‘lay-off’, a conjugação da definição legal de micro empresa e pequena empresa, que o Código do Trabalho prescreve, respetivamente, até 10 e até 50 trabalhadores e do volume de negócios anual, que não deverá exceder 200 mil euros nas primeiras e 500 mil euros nas segundas”.

O PSD do Porto sublinha que os sócios gerentes são tra-

balhadores como qualquer outro, na empresa, a única diferença é que detêm uma participação no capital. “Mas mesmo quem tem uma quota, porque perdeu o posto de trabalho, também precisa do mesmo apoio. Ainda que formal e impropriamente qualificados como gerentes, na prática estes sócios gerentes estão incluídos no processo produtivo e devem ser quantificados no fator trabalho, uma vez que a esmagadora maioria tem como único rendimento a própria remuneração mensal. Por outro lado, estas empresas correspondem a estruturas produtivas de cariz familiar, que ficaram ainda mais expostas à imprevisibilidade desta crise sanitária que as grandes empresas ou as unidades industriais, tendo em conta os próprios recursos e dimensão”, assinala a Distrital.

## REFORÇO DAS CANTINAS SOCIAIS

A Distrital do PSD do Porto apelou ainda ao Governo para que reforce as cantinas sociais com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e recupere a Rede Solidária criada pelos social-democratas no executivo nos tempos do resgate financeiro.

O PSD do Porto considera que é “urgente” dar ferramentas às Instituições Sociais, para que em articulação com o Governo, com as autarquias e as juntas de freguesia, possam dar resposta ao aumento dos pedidos de apoio alimentar que “tem vindo a aumentar de forma significativa”.

Os social-democratas argumentam que a pandemia originada pelo novo coronavírus está a provocar, para além da crise sanitária, uma crise económica e social cuja dimensão é ainda difícil de avaliar, mas que já começa a dar sinais de preocupação, sobretudo na população mais carenciada e naquela que vive no limiar do equilíbrio financeiro familiar.

“Infelizmente a situação não é inédita e recentemente o país assistiu também à necessidade de acudir a muitas pessoas, nomeadamente através da distribuição de refeições, fruto das consequências da crise financeira vivida e do resgate da ‘troika’ que se lhe seguiu”, recorda a distrital.

Nessa altura, refere-se na nota, “o governo liderado pelo PSD ciente da relevância das instituições da economia

social e solidária (...), promoveu, através de um protocolo com as Instituições Sociais uma Rede Solidária de Cantinas Sociais”, que visou “maximizar a capacidade instalada das instituições” e garantir o acesso a duas refeições diárias.

“Nesse sentido, a Distrital do PSD do Porto apela ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que reforce a resposta social ‘cantinas sociais’ com as Instituições de Solidariedade Social que ainda têm protocolo em vigor, e que celebre novo protocolo com aquelas que já o cessaram, alargando a resposta a todo o território coberto pelas IPSS e Centros Sociais”, defendem num comunicado.

A distrital liderada por Alberto Machado apela ainda ao Governo que entenda esta medida como prioritária “face à dramática situação de milhares de famílias carenciadas”, salientando que com a rede social existente e o conhecimento adquirido é possível, em pouco tempo fazer face “a esta carência básica, diminuindo as dificuldades e consequentemente, garantir às pessoas e/ou famílias que mais necessitam, o acesso a refeições gratuitas”.

## FALTA DE TESTES DE RASTREIO

No norte do país existem doentes que estão à espera para a realização de testes à Covid-19 há cerca de duas semanas. Para a Distrital do PSD do Porto, é inadmissível que depois das garantias dadas pelo Governo, de que não faltariam testes, continuem a faltar materiais e equipamentos que estão a travar a realização de milhares de testes no norte do País.

Nesse sentido, os deputados do PSD enviaram à ministra da Saúde uma pergunta “no sentido de perceber os critérios utilizados na distribuição dos testes e o número real de testes realizados por concelho”.

Cerca de 70% dos casos registados no território de Portugal continental, tanto no que se refere a casos confirmados como a falecimentos, sendo que, de entre os 20 concelhos que registam mais casos confirmados, 14 situam-se nas regiões de saúde do Norte e Centro.

Esta situação é em muito agravada pelo facto de, em muitos dos concelhos referidos, e apesar dos lancinantes apelos dos autarcas locais, continuar a escassear a distribuição de testes de despistagem por parte das autoridades de saúde, designadamente por falta de zaragatoas ou reagentes de extração, daí decorrendo indesejáveis atrasos na realização dos mesmos, que põem gravemente em causa a saúde e a própria vida de inúmeros portugueses.

Multiplicam-se, ainda, os casos de lares de idosos onde não são realizados testes em número suficiente ou de forma simultânea, como sucede em Gondomar ou Aveiro, para oferecer só dois exemplos, onde já faleceram ou estão infetados inúmeros idosos institucionalizados.

Apesar das sucessivas promessas do Ministério da Saúde, facto é que apenas um reduzido número de pessoas estão a ser testadas por dias, encontrando-se muitos milhares em espera para serem testadas, numa espera que, por vezes, atinge largas semanas.

Ora, esta realidade é totalmente inaceitável, em termos de proteção e defesa da saúde pública, e que carece, por isso, de pronta resolução por parte do Governo, que tem, de uma vez por todas, apostar numa massiva realização de testes de despistagem à Covid-19, pois só desse modo se poderá “salvar vidas e quebrar a cadeia de transmissão” dessa pandemia, como bem asseverou, recentemente, o próprio diretor-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS).





# PSD DE PORTIMÃO CONVOCA TODOS OS MILITANTES PARA ENCONTRAR SOLUÇÕES PARA O CONCELHO



Para acautelar e mitigar as consequências do estado de emergência e medidas de quarentena – absolutamente essenciais, necessárias e pertinentes – a Comissão Política do PSD de Portimão iniciou, na passada semana, um conjunto de sessões de videoconferência cujo convite e acesso foi distribuído a todos os contactos de militantes portimonenses.

No passado dia 9 de abril, na primeira sessão, a estrutura portimonense debateu e anotou um conjunto de propostas dedicadas ao comércio local e às pequenas e médias empresas, numa sessão co-moderada pelo ex-Presidente da Associação de Comerciantes do Algarve, João Rosado, que como profundo conhecedor deste setor elencou um conjunto de oportunidades e possíveis soluções.

O PSD de Portimão reconhece que se vivem “momentos difíceis a nível económico e financeiro para muitos dos conterrâneos”.

Carlos Gouveia Martins, presidente do Comissão Política de Secção, garante que “é por Portimão e pelos portimonenses e não por questiúnculas de oposição ao executivo socialista que lidera o Município que, à sua maneira, tem levado a cabo um trabalho meritório de resposta à pandemia e esclarecimentos necessários à população portimonense”.

O PSD de Portimão irá assim realizar mais cerca de meia dúzia de sessões, co-moderadas sempre por militantes portimonenses e cujas sessões terão acesso integral a qualquer militante do PSD de Portimão.

Carlos Gouveia Martins assume que “o PSD de Portimão sempre soube criticar e apresentar alternativas quando discorda e, agora, é um parceiro de todos os portimonenses porque o caminho a ser seguido é só um: juntos e não partidariamente separados”.

Paralelamente o partido social democrata de Portimão informa que toda e qualquer sugestão, ou pedido de adesão a estas reuniões por videoconferência, pode ser feito via o e-mail [geral@psdportimao.com](mailto:geral@psdportimao.com).

# PSD/AÇORES PROPÕE APOIO SOCIAL EXCEPCIONAL NA TARIFA DE ELETRICIDADE



O PSD/Açores propôs, dia 9, um apoio social excecional “que cubra a totalidade da fatura dos beneficiários da tarifa social de fornecimento de eletricidade, assim como uma comparticipação dos consumos elétricos para as famílias açorianas confrontadas com perdas de rendimento por via do surto de Covid-19”, adiantou a deputada Catarina Chamacame Furtado.

Na região existe um regime de tarifas reguladas, que se tende a manter dada a incapacidade de criar condições concorrenciais na produção e comercialização de eletricidade, em que as tarifas de eletricidade são fixadas anualmente pela Entidade Reguladora do Sector Elétrico (ERSE).

No sistema elétrico regional, para atenuar as diferenças de preços entre Portugal continental, tem sido implementado um mecanismo de convergência que limita as variações tarifárias. Este mecanismo de convergência, que consiste em determinar tarifas para recuperar o mesmo nível de receitas caso se aplicassem as tarifas aditivas de Portugal continental à estrutura de consumos da Região, pressupõe avultadas compensações recebidas anualmente pela EDA da entidade reguladora. Assim, e uma vez que o Governo Regional não possui competência regulatória em matéria de tarifas e preços de energia elétrica, a única forma possível de promover qualquer redução de preços no fornecimento de energia elétrica será mediante o seu financiamento através do Orçamento Regional.

O projeto de resolução social democrata recomenda ao Governo Regional que, enquanto acionista maioritário da Eletricidade dos Açores (EDA), “utilize os seus dividendos anuais nesse sentido”, numa medida que fará face “à crise de saúde pública vigente, em que muitos agregados familiares não podem honrar compromissos mensais como renda de casa e contas mensais de energia elétrica, gás, água, ou comunicações, porque têm simplesmente de priorizar a aquisição de bens alimentares”.

“Assim, a fatura de energia elétrica tem um peso significativo nas despesas mensais dessas famílias, um peso que aumentou em função de passarem, por circunstâncias várias, mais tempo em casa”, acrescenta.

Alerta, assim, que “devem ser promovidos mecanismos para aliviar financeiramente as famílias açorianas que, mesmo com a perda de rendimentos, não cumprem com as condições de elegibilidade para beneficiar da tarifa social”.

“Nesses casos, e como sucede com a tarifa social, a comparticipação deve refletir um desconto de 33% no valor dos consumos de energia elétrica e termos fixos de eletricidade. Trata-se de uma comparticipação destinada a contratos de uso doméstico em habitação permanente, e durante o período em que existir comprovada perda de rendimento, mediante os valores mensais dispostos (ver quadro)”, especifica a deputada.

A deputada salienta ainda “o reduzido impacto das medidas determinadas pela ERSE e aplicadas pela EDA, nomeadamente a redução tarifária, planos de pagamento sem juros ou a possibilidade de redução de potência para as atividades económicas encerradas”.

“Em 2018 a elétrica açoriana fechou as contas com 19,8 milhões de euros de lucro e 13 milhões de euros de dividendos atribuídos aos acionistas. O Governo Regional, enquanto acionista maioritário, recebeu cerca de 7 milhões de euros, valor que representa quase 10% das vendas anuais em baixa tensão”, explica.

“Será, por isso justo que, nesta que é uma circunstância excecional, o Governo Regional recorra a esses dividendos para atenuar a ameaça da insegurança económica em que muitas famílias se verão colocadas”, concluiu Catarina Chamacame Furtado.

# MADEIRA ATRIBUI 1,250 MILHÕES DE EUROS AOS PESCADORES DO ARQUIPÉLAGO

O Governo da Madeira vai atribuir um “apoio suplementar” no valor de 1,250 milhões de euros aos pescadores e armadores, devido à redução nas capturas resultante das medidas de contenção da covid-19, anunciou o executivo regional.

Miguel Albuquerque esclareceu que o apoio vai beneficiar mais de 700 pescadores na forma de suplemento remuneratório, enquanto os armadores vão receber a ajuda em função do número de embarcações que possuem.

O presidente do governo regional falava, dia 13, em videoconferência, após reunião extraordinária do Conselho do Governo, no Funchal, na qual foram comunicadas novas medidas no âmbito da contenção da pandemia de covid-19.

Miguel Albuquerque indicou, por outro lado, que nove instituições bancárias com representação no arquipélago dispõem já da regulamentação técnica para receberem candidaturas ao abrigo da Linha de Crédito Invest RAM Covid-19, no valor de 100 milhões de euros, criada pelo

Governo Regional para fazer face à crise provocada pela pandemia do novo coronavírus.

“Os bancos aderentes são BPI, Santander, Millenium BCP, Caixa Geral de Depósitos, Montepio, Bankinter, Caixa Agrícola, Novo Banco e a ABANCA”, apontou.

A Linha Invest RAM Covid-19 destina-se a apoiar a tesouraria das empresas para assegurarem a manutenção dos postos de trabalho e vai estar operacional durante cinco anos, com uma taxa de juro de 0%, totalmente bonificada pelo executivo madeirense, com um período de carência de capital de 18 meses.

Miguel Albuquerque remeteu para sábado, 18 de abril, o anúncio sobre a eventual retoma da atividade empresarial na região autónoma, sublinhando que será feita “com grande cautela” e de “modo gradual”.

“Não podemos cometer erros, não podemos nos precipitar”, declarou, reforçando: “Temos de ter o realismo e o sangue frio para analisar a questão com muito cuidado. Se enveredarmos por situações levianas de retoma de atividade, podemos ter consequências gravíssimas”.

O chefe do executivo alertou para a eventualidade da ocorrência de um segundo surto de covid-19, mais devastador e letal, com o consequente colapso do sistema social, sublinhando que a “prioridade máxima” é a defesa da saúde pública e a preservação da vida.

O executivo regional indicou, recentemente, que 60% da atividade económica do arquipélago está paralisada na sequência das medidas de contenção da pandemia e cerca de 600 empresas já recorreram ao “lay-off”, abrangendo mais de 7.000 trabalhadores, números que as autoridades preveem venham ainda a aumentar.



# PRISÕES: AS COSTAS LARGAS DA COVID-19

O Governo perdoa penas a um conjunto alargado de reclusos sem nenhum critério relacionado com a covid-19 – apenas o terem penas até dois anos ou de que falte cumprir dois anos. E deixa ao Presidente da República o ónus de proceder à libertação daqueles que efetivamente interessaria tirar da cadeia, os que integram os grupos de risco.

1. A Assembleia da República (AR) aprovou na semana passada um diploma proposto pelo Governo que permite a libertação de até 2700 reclusos do sistema prisional português, cerca de 20% da população prisional atual. O objetivo do diploma é “salvaguardar a vida e a integridade física dos reclusos que, pela especial vulnerabilidade do seu estado de saúde, estão mais expostos ao risco de contração da doença covid-19”.

2. É importante saber-se que não há um único recluso com covid-19 nas cadeias portuguesas (o único caso reportado já foi detida com o vírus). E ainda que, nos dizeres da própria ministra da Justiça, “as prisões são provavelmente, neste momento, o espaço mais seguro”. Se assim é, porquê libertar?

3. É preciso acrescentar que, segundo a ministra, não há sobrelotação nas cadeias portuguesas. Temos uma lotação de 97%, sendo reconhecida sobrelotação nos EP de Paços de Ferreira, Setúbal e Linhó. Este diploma não foi antecedido de qualquer plano para evitar situações de crise nas cadeias nem apresentada qualquer estratégia para proteger os profissionais que aí se encontram.

4. Dito isto, é preciso perceber, com rigor, o que propôs o Governo:

Um perdão de penas (1) aos reclusos condenados por penas de duração igual ou inferior a dois anos e ainda (2) aos reclusos aos quais faltem apenas dois anos para cumprimento integral da pena (independentemente da duração desta);

Um “indulto excepcional” nos termos do qual se permite, ao Presidente da República, indultar os reclusos que se integrem nos grupos de risco, isto é, maiores de 65 anos e “portadores de doença, física ou psíquica no contexto desta pandemia”.

Para ambas as situações, excecionam-se aqueles que tenham sido condenados por crimes de maior gravidade, como homicídios, crimes de natureza sexual, entre outros.

5. Daqui resulta que o Governo vai perdoar penas a um conjunto alargado de reclusos sem nenhum critério relacionado com a covid-19. Todos aqueles que serão libertados por aplicação direta do diploma são-no por critérios temporais (penas até dois anos ou de que falte cumprir dois anos). Por outro lado, o Governo deixa ao Presidente da República o ónus de proceder à libertação daqueles que efetivamente interessaria tirar da cadeia; os que integram os grupos de risco.

6. Esta opção legislativa é demonstrativa de uma desconsideração institucional. Por um lado, porque sendo o indulto uma competência própria do Presidente da República, o diploma assume um claro imiscuir nas funções do chefe de Estado, balizando e condicionando a decisão de concessão de indulto, que deveria seguir – apenas e só – os seus critérios. Por outro lado, todas as declarações da ministra da Justiça assumem os números de reclusos a indultar pelo Presidente como um facto consumado, como se se tratasse de um simples ato administrativo e o Presidente o seu mero executor. E ainda porque, objetivamente, a opção do Governo constitui uma espada de Dâmocles sobre o chefe de Estado.

7. Como sabemos – e o Governo também sabe – o instituto do indulto tem critérios contidos e sensatos, não sendo a figura adequada à libertação de centenas (talvez mais de um milhar) de prisioneiros. Por isso, impõe-se, uma pergunta: E se o Presidente da República tomar a decisão normal e não indultar “a torto e a direito”?

8. Ora isto revela o maior absurdo deste diploma! Porque se o Presidente da República cumprir com a filosofia subjacente ao instituto do indulto, vão ser libertados ao abrigo do diploma milhares de prisioneiros que nada têm que ver com a covid-19, fazendo com que permaneçam nas cadeias aqueles que se justificava que saíssem. E o pior é que o Governo toma esta opção bem sabendo que dificilmente poderá o Presidente atribuir indultos a centenas de prisioneiros. Na prática, o Governo guardou o indulto para si, deixando para o Presidente a retirada da cadeia daqueles que se impunha como decisão da AR e do Governo.

9. Precisamente por isto é que o PSD, na sua proposta, fazia com que fosse o Governo a assumir a libertação dos prisioneiros que integram os grupos de risco (não sob a forma de perdão de pena mas sob a forma de prisão domiciliária, em substituição da prisão efetiva), deixando o instituto do indulto ao critério exclusivo do Presidente. Sem balizas nem condicionamentos.

10. Isto já para não falar no atropelo absoluto ao funcionamento da Justiça. Proponho que leiam as palavras da ministra da Justiça: “Portugal é um dos países da UE com maior taxa de encarceramento por 100 mil habitantes. Somos o segundo país com penas mais longas da Europa”. Creio não restarem dúvidas de que o Governo exerce um juízo moral sobre as decisões judiciais e pretende um controlo a posteriori sobre o que elas implicam, trazendo-o para números que considera normais. Com um só diploma, reduzem-se os órgãos de soberania a apenas a dois: Governo e Parlamento.

11. Com esta postura legislativa, o Governo alega “evidentes razões humanitárias”, mas mantém os grupos de risco dentro das cadeias. Tudo isto demonstra à saciedade que esta iniciativa, de facto, não promove uma atuação humanitária... mas, sim, uma redução arbitrária.



**ANDRÉ COELHO LIMA**

Deputado e vice-Presidente do PSD

Artigo publicado originalmente no “Público”

# O MISTÉRIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA EM TEMPO DE COVID-19

No tempo histórico que vivemos com a pandemia de Covid-19, o Ministério da Cultura do governo da República Portuguesa resolveu mostrar descaradamente a falta de discernimento e de entendimento do mundo contemporâneo lusitano, ao forjar uma espécie de festival na televisão pública, RTP, com cantores escolhidos de uma forma pouco ortodoxa e para se gastar assim um milhão de euros dos contribuintes portugueses, com o país em emergência nacional.

Em boa hora, após abaixo assinado e protesto da própria classe artística e intelectual do país, a ainda Ministra cancelou este bizarro projeto, mas já se gastaram e comprometeram algumas escassas verbas do erário público. Ora, o senso comum não compreende como passa na cabeça de alguém gastar os dinheiros dos portugueses numa atividade de critérios duvidosos e simultaneamente o mesmo Estado pedir doações e fazer campanhas, por exemplo na televisão pública, que era a mesma prevista para ser o canal veículo de transmissão da iniciativa de "certas famílias artísticas do burgo".

Há muito que se aborda a matéria, mas, nos dias de hoje, tem de ser encarada com pertinência, acutilância e força, a questão do critério do gosto do titular da pasta da cultura, em vez de critérios claros, objetivos e transparentes, na avaliação em todos os apoios e subsídios dados a certas pessoas, curiosamente quase sempre as mesmas nas últimas décadas.

A cultura é uma indústria em Portugal, com grande contributo para o PIB em Portugal, cerca de 2,7% e deve ser encarada como tal a par da sua atividade primordial de educar, criar públicos e valores.

Nem todos podem ser artistas profissionais, mas todos podem fazer arte, devendo existir um registo público dos seus profissionais nas diversas artes, bem como nas profissões técnicas, onde a sua admissão seja por critérios curriculares comprovados e académicos. Ou seja, idêntica aquilo que se pode designar duma Pró-Ordem dos Artistas.

Também existem seguros obrigatórios, para os promotores registados na Inspeção-Geral das Atividades Culturais na tutela do próprio Ministério da Cultura e nesta pandemia devem as apólices ser acionadas pelos respetivos promotores.

Ora outra questão é existir uma grande cumplicidade para uma espécie de economia paralela num sector instável, principalmente por cantores e músicos que atuam em muitos recintos abertos em festas e romarias, entre outros certames por todo o país e comunidades portuguesas.

Já para não falar das falsas associações sem fins lucrativos, para contornar licenças, impostos e fiscalizações, criadas com duvidosas associações, que mais não são, do que dissonâncias empresas de atividades económicas produtoras de espetáculos e eventos, conseguindo assim não pagar impostos e taxas e receber desse modo contribuições de todos os portugueses.

O setor está com desafios singulares, que podem nesta altura de fatídica pandemia, ser o mote para uma reestruturação de um Ministério, cheio de mistérios e falta de transparência e desajustado de um Portugal moderno.

Aliás, é óbvio que neste momento estão milhares de trabalhadores desta áreas completamente desamparados e a precisar de ajuda, tendo o dever de os compreender, mas não menos verdade, que esta tutela do governo, viveu os últimos anos com muitos milhões dos portugueses, sem ser capaz de criar e apadrinhar estruturas, mais pelos apoios e isenções de taxas, licenças e impostos, dando dinheiro a fundo perdido para certos projetos pouco rentá-

veis como bens culturais ou de criação de novos públicos e assegurando-lhe instrumentos de autossustentabilidade a médio prazo. Para ser público já temos vários teatros e estruturas como o Dona Maria II, o São João, O Trindade, o São Carlos, o Centro Cultural de Belém e muitas outras, onde o Estado assume a gestão e financiamento.

Devia ter outras metodologias, em vez de criar sem grande critério e exigência de resultados, uma teia de subsidiopendência por parte de muitos, que se vêm obrigados pela conjuntura a apoiar politicamente certas ideologias e lógicas, pois caso contrário são excluídos dos circuitos, prémios, condecorações e claro da contratação do seu artístico e cultural trabalho, muitas vezes de grande excelência, mérito e reconhecimento do grande público.

Precisamos de repensar com democracia, uma ação social, a restituição das carteiras profissionais e até uma inovação da extinta Caixa de Previdência dos Profissionais de Espetáculos.

O próprio Ministério da Cultura a existir, com o seu património arquitetónico, histórico e paisagístico, precisa urgentemente de mudar o seu conceito, modernizando-se para os novos tempos de gestão justa, correta, equitativa, de mérito (independente do seu partido, credo ou lobby) e sustentada.

Precisa eventualmente de ter novas valências para se articularem entre si, porque Cultura é muito mais do que aquilo que certos pseudointelectuais idealizaram para troca de galhardetes entre grupos de amigos e interesses, em algumas circunstâncias de costas para os portugueses contribuintes.

Angola deu-nos agora o exemplo positivo, ao instituir o Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente, áreas que no século XXI se complementam e se requerem entre elas, para criarmos sinergias positivas e ultrapassamos harmoniosamente os próximos tempos, que precisam de ser de esperança, mesmo com menos dinheiro dos contribuintes nestes setores, canibalizando essas verbas para os assuntos sociais, o que não quer dizer menos qualidade e oferta obrigatoriamente, bem pelo contrário, pretende-se é mais responsabilidade e capacidade de gestão cultural.

O que jamais se pode é entrar em delírios como com este presumível festival, ou acudir a certas pedinches, desgraças e lamurias de muitos artistas de certo nome, que muitas vezes nem são os que têm mais dilemas (muitos reformados e a receber complementos de reforma do Fundo Cultural e da SPA), pois é preciso numa verdadeira social democracia cultural, pensar nos fadistas e guitarristas das casas de fado, o tal fado de património imaterial da humanidade, dos poetas e autores de teatro, dos bailarinos, dos artistas de circo, dos músicos dos fossos de orquestra das salas de espetáculos, dos técnicos, dos bilheteiros, dos pontos, dos maquinistas de cena e de tantos outros profissionais das artes do espetáculo de Atores, Cantores, Cenógrafos e Encenadores.

"The show must go on", dizíamos sempre até 2020, agora temos de perguntar antes: quando, onde, porquê, que retorno para os cidadãos e pertinência, mas também quanto nos custa a todos nós, pois é preciso gerir uma indústria com peculiares características e de hábitos enraizados.

A política cultural foi, é e certamente será sempre uma preocupação do Partido Social Democrata, bem como o futuro dos seus fazedores e trabalhadores e já temos saudades de ouvir as pancadas e ver o pano a subir... Agora vamos tratar da saúde, depois do bem-estar do espírito e da alma lusitana, porque somos um país de poetas, sempre!



**NUNO MIGUEL HENRIQUES**

Autarca do PSD/Vice-Presidente dos TSD, Artista



**Edição n.º 1353 do "Povo Livre" | de 4 de fevereiro de 2004**

"Primeiro-Ministro visita o Nordeste Transmontano". Durão Barroso iniciava uma visita de dois dias ao Nordeste Transmontano, durante a qual inaugurava o Teatro Municipal de Bragança e assistia a um concerto de estreia naquele equipamento cultural.

# SUSPENSÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCATÓRIAS

Face às recomendações das autoridades sanitárias relativamente à contenção da Covid-19, a Comissão Política Nacional tomou a decisão de recomendar a todas as estruturas do PSD que não realizem reuniões ou assembleias até nova orientação, culminando em duas deliberações, com caráter obrigatório, do Conselho de Jurisdição Nacional. Fica, por isso, suspensa a publicação de todas as convocatórias de reuniões e atos eleitorais no “Povo Livre” até data oportuna.



## **CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL**

### **Deliberação I/Abril/2020**

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a COVID-19 uma pandemia.

Em Portugal, o Senhor Presidente da República promulgou a 2 de abril o Decreto que renova o período de estado de emergência no País aprovado em 18 de março de 2020, com isto significando a permanência de um conjunto vasto de restrições, em especial, no que respeita à circulação e encontro de pessoas.

Acresce que esta situação não permite prever o momento em que irá cessar, com a retoma de uma vida normal para os cidadãos.

E, na medida dos direitos que assistem aos militantes do PSD, terá de se concluir que o exercício desses direitos está objectivamente condicionado.

Aliás, neste particular, tínhamos presente a recomendação da Comissão Política Nacional do PSD, que sugere a não realização de reuniões ou assembleias.

O Conselho de Jurisdição Nacional, em ordem a prevenir situações que pudessem pôr em causa o cumprimento de prazos e a marcação de actos eleitorais deliberou, em 11 de março de 2020, um conjunto de medidas tendentes a prorrogar até 9 de abril corrente os efeitos dessas situações.

Acontece que, manifestamente, não se mostra exequível cumprir ou programar neste momento quaisquer actos eleitorais ou exigir o cumprimento de obrigações que não estão à disposição do universo dos militantes.

Assim sendo, o CJN/PSD delibera, com carácter obrigatório:

1. Não podem ser realizados quaisquer assembleias de militantes ou atos eleitorais de qualquer natureza enquanto durar o estado de emergência ou vigorarem normas de outra natureza que restrinjam a liberdade de circulação das pessoas em Portugal;
2. São ineficazes as convocatórias publicadas no "Povo Livre" cujos sufrágios não se realizaram por força de deliberação deste Conselho, bem como as convocatórias pendentes de publicação;



3. Os mandatos dos órgãos do PSD são mantidos em vigor, designadamente, conservando as suas competências para convocar atos eleitorais ainda que o período previsto nos Estatutos se tenha esgotado;
4. Os prazos jurisdicionais e de periodicidade das reuniões são suspensos até ao termo das restrições em vigor;
5. O universo eleitoral dos sufrágios que não se realizaram por força de deliberação deste Conselho inclui os militantes que possuíam capacidade eleitoral nas datas originais, ainda que entretanto a tenham perdido, exceto nos casos de aplicação de sanção disciplinar, bem como todos os militantes que adquiram capacidade eleitoral nos termos do Regulamento Eleitoral do PSD tendo como referência as datas das novas convocatórias;
6. No período considerado na presente deliberação, ficam suspensas as normas estatutárias que impliquem a perda de direitos dos militantes por motivo de atraso no pagamento de quota;
7. Os órgãos executivos podem deliberar on-line (por telefone, e-mail, grupos nas redes sociais), incluindo sobre a adesão de militantes cuja preterição de prazos implica a aquisição tácita da qualidade de militante, cumprindo as normas relativas ao registo e comunicação a outros órgãos do PSD e à informação aos interessados.

A presente deliberação entra imediatamente em vigor, revogando as deliberações de 12 e 16 de março deste CJN.

Pelo Conselho de Jurisdição Nacional



Paulo Colaço  
Presidente

9 de abril de 2020

Notifique-se:

- conhecimento e informação aos órgãos do PSD
- publicação no site e no Povo Livre
- divulgação à Comunicação Social